

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE ..... 110  
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE ..... 110

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portaria

**Atualização. Composição. Comissão de Segurança da Informação.**

**Portaria TSE nº 157 de 04 de março de 2020.**

Atualiza a composição da Comissão de Segurança da Informação, instituída pela Portaria TSE nº 1008 de 21 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução-TSE nº 23.501, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria TSE nº 1008 de 21 de novembro de 2018 passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º A Comissão de Segurança da Informação prevista no art. 22 da Res.TSE nº 23.501/2016 tem a seguinte composição:

- I - Dr. Ricardo Fioreze, representante da Presidência (Presidente da Comissão);
- II - Apollws Beckman Mendes Almeida Guimarães, representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;
- III - Thiago Fini Kanashiro, representante da Diretoria-Geral;
- IV - Ronaldo Assunção Sousa do Lago, representante da Diretoria-Geral;
- V - Carlos Eduardo Miranda Zottmann, representante da STI;
- VI - Kemeo Ramalho de Melo, representante da STI;
- VII - Marcelo Trindade de Sousa, representante da SAD;
- VIII - Cleber Schumann, representante da SGI;
- IX - Rui Moreira de Oliveira, representante da SOF;
- X - Alexandre Gomes Machado, representante da SJD;
- XI - Wadson Silva Faria, representante da SGP;
- XII - Juliana Carleial Mendes Cavaleiro, representante da SST;
- XIII - Dênis Paiva Carvalho, representante da SCI;
- XIV - Nerinês Soares Accioly, representante da ASCOM."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

**Dispensa. Juiz Auxiliar. Ouvidoria.**

**Portaria TSE nº 137 de 21 de fevereiro de 2020.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

dispensar, a pedido, o Dr. FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO das funções de Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência e de Juiz Ouvidor da Ouvidoria da Secretaria-Geral da Presidência a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Ministra ROSA WEBER

**Designação. Juiz Auxiliar. Comissão de Sindicância instituída.****Portaria TSE nº 160 de 04 de março de 2020.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Dr. Leonardo Castanho Mendes, Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência, para compor a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TSE nº 976 de 08 de novembro de 2018, em substituição ao Dr. Fernando Pessoa da Silveira Mello.

Art. 2º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão referida no art. 1º.

Ministra ROSA WEBER

---

**Designação. Juiz Auxiliar. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.****Portaria TSE nº 159 de 04 de março de 2020.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Dr. Leonardo Castanho Mendes, Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria TSE nº 226 de 21 de março de 2019, em substituição ao servidor Ronaldo Assunção Sousa do Lago.

Art. 2º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão referida no art. 1º.

Ministra ROSA WEBER

---

**Designação. Juiz Auxiliar. Ouvidoria.****Portaria TSE nº 156 de 04 de março de 2020.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1ºA, da